



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.

Boletim nº 040/2019

GO

Ilm<sup>as</sup>. Srs.

**DD. Presidentes de Federações Filiadas  
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, ouvindo o Conselho Técnico Nacional de Alto Rendimento, **RESOLVEU** adotar as seguintes providências sobre os critérios de convocação da Seleção Brasileira de Natação que participará dos **XVII JOGOS PAN-AMERICANOS – NATAÇÃO** a realizar-se na cidade de Lima (PER), período de 06 a 11/08/2019.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que nos XVII JOGOS PAN-AMERICANOS, o formato para classificação geral final da modalidade, leva em consideração o número de medalhas de Ouro alcançadas por cada país, utilizando-se de critérios para desempate, as quantidades de medalhas de Prata e Bronze.

Dessa forma, levando em consideração a sistemática acima, os critérios para convocação da Seleção Brasileira de Natação serão os seguintes:

A – Serão considerados, para efeito de convocação, **SOMENTE** os tempos obtidos pelos nadadores em provas **olímpicas** individuais (em finais A), exclusivamente no CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU BRASIL/MARIA LENK – Rio de Janeiro – RJ – 16 a 21/04/2019.

B – Serão convocados um total de 36 (trinta e seis) atletas, sendo 18 (dezoito) atletas no feminino e 18 (dezoito) no masculino, respeitando o máximo de 02 (dois) atletas por prova (individual);

B1 – Tanto no Masculino quanto no Feminino, as convocações obedecerão a seguinte ordem:

B1.1 - Serão convocados os 12 (doze) atletas melhores colocados, com base no Ranking Pan Americano, dentro do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo certo que, para isso, pegar-se-á o Ranking Mundial, onde serão retirados todos os países Não Americanos, retirando-se por conseguinte todos os brasileiros, e, por ultimo, deixar apenas os 02 (dois) atletas por prova/país;

B1.2 – As vagas remanescentes, 06 (seis), em cada sexo, serão preenchidas priorizando os revezamentos brasileiros em melhores colocações no Ranking Mundial da FINA ( entre 2017 e 2018 ), assim sendo, as prioridades são, pela ordem: Masculino, 4x100 Livre; 4x100 Medley; 4x200 Livre. Feminino, 4x200 Livre; 4x100 Livre; 4x100 Medley





B1.3 – Caso os revezamentos já estejam completos, as vagas ainda restantes, voltam a ser preenchidas pelos atletas melhores colocados no ranking pan americano (2 atletas por prova/país, sem contar os brasileiros, dentro do período de 01/01/2018 a 31/12/2018) ate completarmos as 18 vagas disponíveis para cada sexo;

B2 – Em caso de empate em alguma prova, o desempate ocorrerá da seguinte forma, pela ordem:

B2.1 – Melhor tempo na eliminatória;

B2.2 – Melhor colocação dentro do ranking pan americano na segunda prova olímpica;

#### DAS PROVAS VÁLIDAS:

Provas		
50 Livre	100 Costas	100 Borboleta
100 Livre	200 Costas	200 Borboleta
200 Livre	100 Peito	200 Medley
400 Livre	200 Peito	400 Medley
800 Livre	100 Borboleta	100 Borboleta
1.500 Livre		

C – Os atletas convocados para os JOGOS PAN-AMERICANOS – LIMA 2019, de acordo com os critérios acima estipulados deverão cumprir integralmente a etapa de aclimatação, que eventualmente for programada pela CBDA.

D – Os atletas convocados para o CAMPEONATO MUNDIAL DE PISCINA LONGA DA FINA, na cidade de Gwangju, Coréia do Sul, de 12 a 28/07/2019, que se enquadrarem nos critérios de convocação do JOGOS PAN-AMERICANOS – LIMA 2019, DEVERÃO obrigatoriamente participar de ambos os eventos, sem possibilidade de qualquer tipo de dispensa, excetuados os casos médicos devidamente canceladas pela comissão médica da CBDA.

E - A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para os Jogos Pan Americanos, será formada pelos cinco treinadores (de nacionalidade brasileira e que estejam atuando dentro do mercado no Brasil) dos melhores resultados de seus atletas dentro do ranking da FINA.

A CBDA reserva o direito de resolver os casos pendentes, sempre visando constituir a melhor seleção brasileira de natação para participar dos JOGOS PAN-AMERICANOS – LIMA 2019

Seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

**Miguel Carlos Cagnoni**  
Presidente

**Gustavo Otsuka**  
Supervisor de Natação

**Eduardo Fischer**  
Diretor de Natação